



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

23/05/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira  
Vereador - 1º Secretário

Protocolo <b>LIDO</b> 23/05/25 Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - 1º Secretário	( ) – Projeto de Lei ( ) – Projeto de Decreto Legislativo ( ) – Requerimento (X) – Indicação ( ) – Moção ( ) – Emenda	Nº 013/2025
---	--	-------------

**VEREADOR: HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO**

Á

Mesa Diretora da Câmara Municipal de  
Corguinho MS  
Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o Colendo Plenário e submetido à apreciação indica, que seja encaminhado ofício para o excelentíssimo Senhor **Marcio Novaes Pereira**, prefeito Municipal, com cópia para a Ilustríssima **Senhora Leila Aparecida Rocha**, Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, de Corguinho/MS, nos seguintes termos: Solicitando a contratação de um monitor escolar, para atender os ônibus do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Um monitor no ônibus escolar é essencial para a segurança e bem-estar dos alunos, principalmente dos mais pequenos. Ele auxilia no embarque e desembarque, garante o uso de cinto de segurança, supervisiona o comportamento durante o trajeto e oferece apoio em caso de necessidade e também a presença do monitor contribui para que o trajeto escolar seja mais seguro e confortável para todos, tanto para os alunos quanto para o motorista.

E esperando por uma resposta positiva, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025

**HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO**  
**Vereador/União Brasil**

Avenida Paulo Vieira nº 1101 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS

E-mail: camara.corg@gmail.com